SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

DEFERIDO: Para todos efeitos legais, exceto aposentadoria, nos termos da legislação vigente, para os servidores abaixo relacionados.

NOME	RF	DIAS	EXERCÍCIO	PROTOCOLO
ANTONIO GROSSO NETO	1744/2	30	2010	056/18
AGUINALDO NOGUEIRA FLOR	1791/2	15	2017	055/18

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA – APOSTILA

À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº. **004/2015/LIMPURB**, para incluir no **item 3. DIREITOS E VANTAGENS ESPECIAIS DO CARGO DE:** Encarregado de Setor II – DAI05

NOME	RF	PROCESSO
ROSANGELA VALESI	514.389.6/2	2015-0.180.342-1

APOSENTADORIA – APOSTILA

À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº. **005/2016/LIMPURB**, para incluir no **item 3. DIREITOS E VANTAGENS ESPECIAIS DO CARGO DE:** Encarregado de Setor II – DAI05

NOME	RF	PROCESSO
RAIMUNDO NONATO DE MOURA LEAL	585.056.8/2	2016-0.223.240-3

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511. De 19.04.94, regulamentada pelo DECRETO 34.781/94 de 22.12.94, bem como a Portaria nº. 008/SMA/G/95, e a autorização do Secretário da pasta, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas Suplementares de trabalho:

Para o período de 01/02/2018 à 31/12/2018.

847.496.3.6/1 RENATA DE OLIVEIRA D. BALDO

800.673.3/6 WELLINGTON DA SILVA CORREA

Para o período de 11/01/2018 à 31/12/2018.

847.577.6/1 IRINA TALBOT

Para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018.

847.583.1/1 RONALDO FONTES JUNIOR

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
558.259.8/2	Aparecido Marques do Espírito Santo	Assessor Técnico II/ DAS12	2017	15	05/02/2018
649.661.0/1	Agedalmo Fraga de Oliveira	Ag Apoio/Assessor II B9/DAS10	2017	15	15/02/2018
755.396.0/1	Thiago Sousa Barreto	Assessor Técnico I/ DAS11	2017	15	19/02/2018
814.754.0/1	Julio Cesar Gomes	Assessor Técnico I/ DAS11	2017	15	15/02/2018

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO – ARTIGO 139, MODIFICADA PELOS DECRETOS .42756/03 E 43472/03

C.E.	REG.FUNC.	NOME DUR. A PARTIR ART.			
270030050000000	Andrea de Almeida Bossi	800.417.0/1	23/01/2018	02	143

LICENÇA PARA SERVIDOR SOB REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ITEM II DA PORTARIA 507/SGP/2004 DE 29/12/2004 REG. FUNC. NOME DUR. A PARTIR ART

Amanda Aparecida Cardoso Coimbra	15	17/01/2018	143

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	DIAS	EX	A PARTIR DE
40	Paulo Cesar Martins	Coordenador de Programa I	15	2017	14/02/2018
45	Adriana de Almeida	Coordenador de Programa III	10	2015	15/02/2018

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - FÉRIAS DEFERIDAS

106	Rodrigo dos Santos Peruzzo	Coordenador de Programa II	15	2016	08/01/2018

CONCURSOS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.085.705-6 - Secretaria Municipal de Educação - Concurso de Acesso para provimento de cargos vagos de Diretor de Escola e Supervisor Escolar. - À vista da justificativa apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/COGEP/SME, que acolho, e com fundamento no artigo 14 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1989, AUTORIZO a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 16/04/2018, do prazo de validade do concurso de acesso para provimento de cargos vagos de Diretor de Escola e Supervisor Escolar, nos termos do item 13.5 de seu Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da lei 14.660/07

Nome	R.G.	Cargo
Debora Cristina Martins dos Santos	23.953.188-7	Diretor de Escola

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para Clínica Médica (J20).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para Clínica Médica (J20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos no Departamento Técnico de Gestão de Talentos 30/01/2018 às 10h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA CLÍNICA MÉDICA

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ROSEMEIRE LEOCÁDIA ROHM	17256690	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade e carteira de vacinação

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA CLÍNICA MÉDICA : Possuir comprovante conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica, ou curso de pós-graduação Lato Sensu completo em Clínica Médica ou Área Clínica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Psiquiatria) (J20).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
WAGNER DE SOUSA GURGEL	2001010423795	0,00	1
ANDREA BACELLAR SOARES DE ANDRADE	1151901555	0,00	2

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Pneumologia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Pneumologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pneumologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pneumologia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 29, 30 e 31 de janeiro e 01, 02, 05 e 06 de fevereiro de 2018;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de Residência Médica completa em Pneumologia;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de Residência Médica completa em Pneumologia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Analise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de Residência Médica completa em Pneumologia;

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de inicio de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

COMUNICADO Nº 001/2018-SMS.G/COGEP

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico \ Anestesiologia, Generalista Rede de Atenção à Urgência e Emergência, Neonatologia.

Assunto: Escolha de vaga

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, através da Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP, convoca os candidatos habilitados nas classificações abaixo mencionadas, para procederem à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

Data: 29/01/2018

Horário: 9:30 h

Cargo – Analista de Saúde – Médico	Classificação
Anestesiologia,	1º - Lista Geral
Neonatologia	1º ao 8º - Lista Geral

Horário: 10:30 h

Cargo – Analista de Saúde – Médico	Classificação
Gen. Rede de At. à Urgência e Emergência	1º ao 59º - Lista Geral
Gen. Rede de At. à Urgência e Emergência	7º - Lista Específica - NNA

Local: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua General Jardim, 36, Térreo, (Espaço Multiuso), Vila Buarque (próximo ao metrô República)

INSTRUÇÕES

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) original.

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – (próximo ao Metrô República), nos dias subsequentes, no horário das 9:00 às 16:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação, prevista para o dia 25/01/2018.

6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - DPP

TÍTULOS EXPEDIDOS - NOMEAÇÃO

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em conforme a autorização de nomeação publicada no DOC 22/12/2017 – PROCESSO SEI 6018-2017/0007576-9.

PROCESSO 2015-0.332.305-2:

CLASS.	R.G.	NOME
		ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO / ANESTESIOLOGIA
001	0000000206384	LEONARDO FERREIRA NOBRE DE SOUZA
		ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO / NEONATOLOGIA
001	0000297651730	NADIA JAGER DE CARA
002	0000439510892	RAFAELA PINTO DE TOLEDO
003	0000329895692	JULIANA MARCHIORI PRACA VALENTE
004	0000187681661	MARCOS GONCALVES DE FREITAS
005	0000179497455	ELOY RODRIGUEZ DOMINGUEZ FILHO
006	0000289332709	MARIANA KEIKO MORIOKA
007	000037403574X	JACQUELINE DE MENDONCA BORGES E SILVA
008	0000112512525	MARIA TERESA GALVAO PANNO
		ANAL.DE SAÚDE–MEDICO/GEN.REDE DE AT.À URGEN. E EMERGÊNCIA
001	0000002493327	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
002	0000004413863	OTAVIO GOMES DE QUEIROZ NETO
003	0000014264286	GETULLIO PISA CARNEIRO
004	0000329217021	THIAGO PAES DE BARROS DE LUCCIA
005	0000338305361	PEDRO HENRIQUE FONSECA MOREIRA DE FIGUEIREDO
006	000046691961X	CAMILLA DE SOUZA PEREIRA
007	0000346185841	FRANCISCO EBERTH MARINHO MARQUES
008	0000237612033	FERNANDA LEITE DE BARROS WENDEL
009	0000019247137	DANIEL NEVES SANTOS
010	0000001236503	PEDRO AUGUSTO ANTUNES HONDA
011	0000046677467	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS
012	0000002592616	RODRIGO EICHLER LOBO
013	0000401467697	ESTEVAO DA COSTA SANTANA
014	0000003938901	THARCISIO MACHADO COELHO
015	0000291736853	ALEXANDRE MOROTTI
016	0000272515310	JACI PERES LAVRADA
017	0000013503108	RAMON MOTTA DA SILVA BRITTO
018	0000003148945	RICARDO PEREIRA COIMBRA
019	0000002238875	MARINA BARGUIL MACEDO
020	0000265109115	ILANA CRUZ SILVA LABRIOLA
021	0000002273705	LUIZA PEGO DA SILVA
022	0000002042244	BERNARDO AZOURY NASSUR
023	0093002436183	ANTERO GARCIA DE SA BARRETO
024	0000013698290	ALEXANDRE REZENDE VELOSO
025	0000002576957	MARCELO BARBOSA NUNES
026	0000002248663	FABIANO DA CUNHA FERREIRA
027	0000477936313	CAUE SALOMAO SANT ANNA
028	0000441725971	RICARDO LUIZ SOARES COSTA
029	0000435730149	GUILHERME GATTI
030	2004010398388	MARCIO VINICIUS GONCALVES LEITE
031	0000085374775	IGOR MOYSES LONGO SNITCOVSKY
032	0000259239203	MARCO FELIPE DA SILVA ARIETTE DOS SANTOS
033	0000822443406	DEBORA CARNEIRO DE LIMA ESILVA
034	0001122875495	UBENICIO SILVEIRA DIAS JUNIOR
035	2009009027771	JOSE JEOVA ANDRADE NETO
036	0000004839337	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS
037	0000225881858	DIANA SILVA DE OLIVEIRA FRANCA
038	0000162462165	FLAVIO KALLAI NAVIKAS

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 às 01:51:05.